

Assuntos Jurídicos e Património
legal matters and patrimony

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DA ASSEMBLEIA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

Mário de Sousa Passos, Professor, Presidente da Câmara Municipal de V.N. de Famalicão, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4, do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua atual redação, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto Antecipado em Mobilidade, que vai funcionar no dia 11/05/2025, na Escola Básica Conde S. Cosme, sita na Rua Conde de São Cosme, U. F. de Vila Nova de Famalicão e Calendário, deste município, os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

Presidente: Carla Maria Carneiro Pereira Castro
Vice-Presidente: José Manuel Martins Loureiro
Secretário: Ricardo Jorge Barbosa Vieira
Escrutinador: Bruna Isabel Cunha Teixeira
Escrutinador: Angélica Maria Sampaio Pereira Oliveira

Secção de voto n.º 2

Presidente: Ricardo Moreira Martins
Vice-Presidente: Ricardo Jorge Araújo Vieira
Secretário: Bernardo Barrio de Sousa Lopes Oliveira
Escrutinador: Nuno Paulo Rodrigues e Silva
Escrutinador: Afonso Moreira de Carvalho

Secção de voto n.º 3

Presidente: Ana Margarida Rodrigues Vaz Vieira

Vice-Presidente: Nuno Miguel Rodrigues dos Santos

Secretário: Carlos Alberto Araújo da Cunha

Escrutinador: Sara Simão Ferreira Gonçalves

Escrutinador: Pedro Carlos Silva Teixeira

Secção de voto n.º 4

Presidente: Diogo José Rodrigues Vaz Vieira

Vice-Presidente: Adriana Isabel Martins Macedo

Secretário: Domingos de Sousa Costa

Escrutinador: Luís Gabriel Gomes Eusébio

Escrutinador: Carlos Filipe Pereira Torrinha

Secção de voto n.º 5 (Reserva - Só será constituída caso se verifique a sua necessidade)

Presidente: Sofia da Silva Araújo

Vice-Presidente: Tiago Augusto Gonçalves Leite Costa

Secretário: Carla Alexandra Rodrigues de Almeida

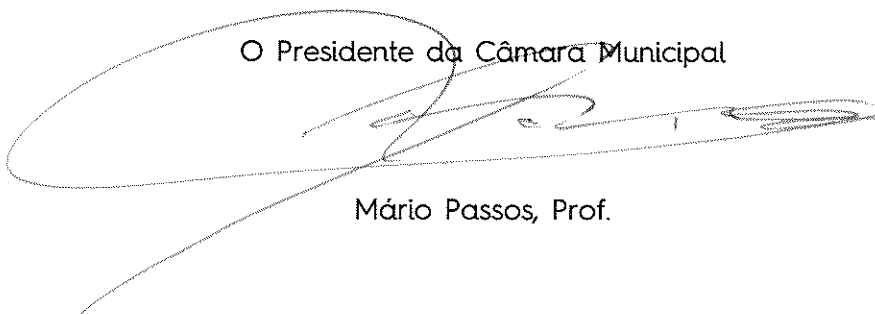
Escrutinador: Miguel Fidalgo Martins Teixeira Nunes

Escrutinador: Nuno Jorge Correia Frutuoso

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Vila Nova de Famalicão, 23 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



Mário Passos, Prof.